

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 – SESCOOP/MS

ERRATA – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO – CARGO DE ANALISTA II

FUNÇÃO: Analista de Monitoramento II

Considerar conforme abaixo:

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

VAGA N.02

Responsabilidades essenciais do cargo:

- ✓ Atender aos clientes internos e externos, orientando-os quanto a assuntos relacionados à área de conhecimento;
- ✓ Produzir, disseminar estudos, pesquisar e agregar informações atualizadas aos públicos de interesse no âmbito da sua área de atuação;
- ✓ Elaborar e propor atividades, programas e planos de ação, bem como planejar, executar, monitorar e avaliar a sua operacionalização;
- ✓ Administrar dados e alimentar sistemas de gestão, de forma a produzir informações para a melhoria de processos e o suporte às decisões gerenciais;
- ✓ Participar de reuniões administrativas e grupos técnicos, comissões, conselhos e comitês, executando as ações necessárias para atendimento das deliberações;
- ✓ Participar de ações de desenvolvimento, interna e externamente, e multiplicar o conhecimento adquirido aos públicos de interesse quando atribuídos;
- ✓ Participar das atividades de elaboração de notas técnicas, eventos de licitação, bem como fazer o acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- ✓ Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar atividades de capacitação e de alinhamento técnico, proferir palestras e demais ações de instrutoria sobre temas relacionados;
- ✓ Elaborar relatórios, demonstrativos, gráficos, planilhas, pareceres e outros documentos técnicos sob sua responsabilidade;
- ✓ Prestar suporte administrativo e técnico-profissional às cooperativas;
- ✓ Atuar como agente de desenvolvimento do cooperativismo, promovendo a cultura da cooperação e a doutrina cooperativista, dentro e fora do SESCOOP/MS;
- ✓ Elaborar, organizar, executar e acompanhar o plano de trabalho e o orçamento sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes estratégicas, bem como realizar a respectiva prestação de contas;
- ✓ Realizar visitas técnicas às cooperativas e demais instituições de interesse institucional;

- ✓ Agir em conformidade com as normas, a ética, o respeito e a responsabilidade em todas as esferas, interna e externamente, virtual e presencialmente;
- ✓ Zelar pelo patrimônio e pelas informações sob sua responsabilidade.

Principais Atribuições da Função

- ✓ Analisar informações das cooperativas obtidas nos documentos legais (balanços, demonstrações contábeis e atos constitutivos), extrair os dados necessários e sugerir melhorias para aprimoramento de sua gestão;
- ✓ Emitir pareceres técnicos com recomendações, por cooperativas, com base nos indicadores sócio-econômico-financeiros;
- ✓ Coletar, analisar e consolidar informações para publicação do Censo do Cooperativismo Estadual;
- ✓ Realizar visitas técnicas;
- ✓ Participar de assembleias e reuniões das cooperativas, quando demandado, orientando-as quanto aos procedimentos legais cabíveis;
- ✓ Analisar e monitorar indicadores sócio-econômico-financeiros das cooperativas;
- ✓ Prestar suporte na operacionalização das diretrizes de monitoramento e desenvolvimento de cooperativas;
- ✓ Orientar grupos interessados em constituir cooperativas;
- ✓ Analisar atos constitutivos das cooperativas e propor melhorias;
- ✓ Orientar processos de dissolução/liquidação de cooperativas;
- ✓ Promover a integração da Unidade Estadual com as Cooperativas e estimulá-las à adesão dos programas disponibilizados;
- ✓ Analisar dados do cooperativismo estadual e disponibilizar informações de referência de cada ramo;
- ✓ Desenvolver, realizar treinamentos e estimular as cooperativas para o uso efetivo de todas as ferramentas disponibilizadas pela Entidade que envolva o monitoramento e desenvolvimento de cooperativas.

23/09/2026